



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho

EDITAL Nº118/2025/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

13 de agosto de 2025

PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA

Formação Básica em Matemática – Módulo B7 - Presencial

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS) – Campus Muzambinho, por meio da Diretoria de Desenvolvimento Educacional (DDE), Coordenadoria-Geral de Extensão (CGEx), faz saber aos interessados que estão abertas as inscrições para selecionar pessoas interessadas em realizar o curso de Formação Continuada intitulado “**Formação Básica em Matemática – Módulo B7 - Presencial**”

1 - Do Cronograma

EVENTO	DATA/PERÍODO
Período de Inscrições	13/08/2025 à 20/08/2025
Resultado parcial	21/08/2025
Recursos	Até às 23h00 do dia 21/08/2025 pelo email: cgex@muz.ifsuldeminas.edu.br
Resultado final	22/08/2025
Início do Curso	24/08/2025

2 - Do Curso e Quadro de Vagas

NOME DO CURSO	TOTAL DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	PÚBLICO	MODALIDADE
---------------	----------------	---------------	---------	------------

Curso FIC – Formação Básica em Matemática – Módulo B7 - Presencial	100 Presencial	70 horas	Alunos de 8º ano e 9º ano e Ensino Médio em 2025 ou estudantes de Graduação de qualquer escola do país	Presencial Local: Unidade José Januário de Magalhães – Auditório (antigo Colégio Comercial) na Rua Prof. Salatiel de Almeida 81A
--	----------------	----------	--	--

3 - Requisitos para Ingresso

3.1 - Membros da comunidade interna ou externa ao IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho, a partir do 8º ano do Ensino Fundamental.

4 - Das inscrições

4.1 - O período de inscrição será de 13/08/2025 à 20/08/2025.

4.2 - A inscrição será efetuada via internet, no endereço eletrônico: https://suap.ifsuldeminas.edu.br/inscricoesfic/efetuar_inscricao/2806/ até às 23h59 do dia 20 de agosto de 2025.

4.3 - As inscrições que não respeitarem os requisitos para ingresso, item 3 deste edital, serão indeferidas.

5 - Deferimento das inscrições

5.1 - Apenas serão deferidas as inscrições cujo formulário estiver devidamente preenchido;

5.2 - Cada candidato poderá se inscrever apenas uma vez, sob pena de ter sua inscrição indeferida. Caso exista mais de uma inscrição para o mesmo candidato, apenas a última será considerada.

5.3 - O resultado parcial será divulgado no site do Campus Muzambinho www.muz.ifsuldeminas.edu.br no dia 21 de agosto de 2025.

6 - Dos recursos

6.1 - O indeferimento de inscrição caberá recurso, o qual deverá ser apresentado pelo candidato até às 23h00 do dia 21 de agosto de 2025. O recurso deverá ser endereçado à Coordenação-Geral de Extensão - CGEx, através do endereço eletrônico: cgex@muz.ifsuldeminas.edu.br - Assunto: Recurso Edital “Formação Básica em Matemática – Módulo B7 – Presencial”.

6.2 - Da presente decisão não caberá novo recurso.

7 - Da seleção

7.1 - Caso o número de candidatos inscritos seja igual ou menor que o número de vagas ofertadas, a seleção se dará pelo deferimento da inscrição.

7.2 - Caso o número de candidatos exceda ao número de vagas, o processo de seleção será pela ordem de inscrição.

7.3 - De acordo com o Art. 6º, inciso V, da Resolução 69/2020, que trata da normatização dos cursos FIC no IFSULDEMINAS, deverão ser reservadas, no mínimo 50%, das vagas para a comunidade externa ao campus. Por comunidade externa entendem-se as pessoas que não possuem relação direta com o campus (que não

sejam servidores, alunos ou terceirizados).

7.4 - Caso as vagas reservadas para a comunidade externa não sejam preenchidas, serão convocados os excedentes na categoria comunidade interna, e vice-versa.

7.5 - A divulgação do resultado final ocorrerá no dia 22 de agosto de 2025.

7.6 - A seleção para realização do curso não faz presumir direito líquido e certo à matrícula, ficando esta condicionada a disponibilidade de recursos financeiros e/ ou técnicos do campus, assim como o pleno atendimento aos demais quesitos deste edital.

7.7 - O Campus Muzambinho poderá suspender a realização do curso nas hipóteses de conveniência e/ ou interesse administrativos, caso fortuito e/ ou força maior, estes dois últimos relacionados com eventos de dimensões locais, regionais, nacionais ou internacionais como, por exemplo, a pandemia (COVID-19).

8 - Do início do curso

8.1 - Os candidatos que tiverem as suas inscrições deferidas e classificados iniciarão o curso a partir do dia 24 de agosto de 2025, 8h da manhã até 17h30 na Rua Prof. Salatiel de Almeida, 81, Centro, Muzambinho – MG, no Auditório. Sendo aulas presenciais síncronas nos dias 24 de agosto, 7 de setembro e 5 de outubro, aos domingos. Recuperação 29 de novembro.

8.2 - Os estudantes que apresentarem 75% (setenta e cinco por cento) de frequência e rendimento mínimo de 60% (sessenta por cento) nas atividades avaliativas, serão certificados ao final do curso, conforme resolução 69/2020.

8.3 - As dúvidas deverão ser encaminhadas para o e-mail: cgex@muz.ifsuldeminas.edu.br

9 - Dos certificados

Os certificados serão emitidos para os cursistas que atenderem ao item 8.2 deste edital, no prazo máximo de 90 (noventa) dias a contar da data final do curso.

10 - Das disposições finais

10.1 - É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação e a divulgação de informes referentes a este edital no endereço eletrônico do Campus Muzambinho (www.muz.ifsuldeminas.edu.br), que será o meio oficial de comunicação com os candidatos. Também será de responsabilidade dos candidatos a verificação e apresentação de todos os documentos referentes ao processo de ingresso.

10.2 - A inscrição do candidato faz presumir que o mesmo realizou a leitura deste edital, assim como implica na expressa aceitação, de todos os termos, critérios e condições estabelecidos neste Edital, nos comunicados oficiais, ou em outros documentos que vierem a ser publicados, como também das decisões que possam ser tomadas pelo IFSULDEMINAS, referentes ao curso, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

10.3 - A Coordenação-Geral de Extensão do Campus Muzambinho divulgará sempre que necessário, adendos, normas complementares e avisos oficiais a respeito dos cursos.

10.4 - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação-Geral de Extensão (CGEx), com apoio da Diretoria de Desenvolvimento Educacional (DDE).

Muzambinho-MG, 13 de agosto de 2025.

Renato Aparecido de Souza

Diretor Geral

Aracele Garcia de Oliveira Fassbinder
Diretora de Desenvolvimento Educacional

Januária Andréa Souza Rezende
Coordenadora Geral de Extensão

Documento assinado eletronicamente por:

- **Renato Aparecido de Souza, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - MUZ**, em 13/08/2025 09:43:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 580330

Código de Autenticação: 31b207d222



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais